



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução nº 31

Faço saber, que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º) De acordo com o Artigo 34 item IV da Lei Orgânica dos Municípios de 18 de Setembro de 1947, ficam aprovadas as Contas do Exercício de 1951, por terem sido julgadas exatas de acordo com os documentos apresentados, e o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento que as julgou conforme e boas.

Artigo 2º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 21 de Junho de 1955

Ubirajara Mercadante Loureiro

Presidente da Câmara Municipal de Jacareí